



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Representantes do CAU/SC no Conselho de Planejamento Urbano – COPLAN de Blumenau

DELIBERAÇÃO Nº 01/2020 – CPOA-CAU/SC

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPOA-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 29 do mês de janeiro de dois mil e vinte, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina ser de competência da CPOA “*propor, apreciar, deliberar sobre as representações regionais do CAU/SC nos diversos conselhos no Estado*”;

Considerando o Edital nº 09/2019 para compor as entidades participantes do Conselho de Planejamento Urbano – COPLAN;

Considerando a importância da participação do CAU/SC nesse espaço de discussão;

DELIBERA:

1 – Indicar o Arquiteto e Urbanista Edilson Pereira (CAU nº A99378-6) como representante suplente do CAU/SC no Conselho de Planejamento Urbano – COPLAN de Blumenau;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** das conselheiras Valesca Menezes Marques; Silvana Maria Hall e Silvy Helena Caprario.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2020.

VALESCA MENEZES MARQUES
Coordenadora da CPOA

SILVANA MARIA HALL
Coordenadora Adjunta da CPOA

SILVYA HELENA CAPRARIO
Membro da CPOA